



ARTIGO LIVRE

**FACCIAMO L'AMERICA:
DIREITO A TERRA E
“REFORMA AGRÁRIA” NO
NÚCLEO COLONIAL DA
FAZENDA DO CENTRO –
CASTELO/ES)**

Diego Zanete Bonete

Graduado em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Técnico em Mineração pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES); Professor efetivo da rede Pública Estadual.

Layo Zanete Bonete

Graduado em História e Serviço Social pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Resumo

O presente artigo analisa a iniciativa de Frei Manuel Simón de San José, da Ordem dos Agostinianos Recoletos (OAR), em realizar uma “benfeitoria” com algumas famílias de imigrantes italianos, nas terras da antiga propriedade escravista da Fazenda do Centro – Castelo/ES, no início do século XX. No decorrer do texto serão analisados todos os desdobramentos dessa possível primeira “Reforma Agrária”, ocorrida em terras capixabas, como também os antecedentes que levaram a esse fato. Apresentando alguns elementos como o trabalho, a divisão das terras, as formas de contrato, o resultado e o perfil das famílias italianas que traziam consigo, além das bagagens, o sonho de prosperar em terra estrangeira.

Palavras-chave: Imigrantes, Fazenda do Centro, Reforma Agrária, Terra, Frei Manuel Simón.

Introdução

O fim da escravidão, a escassez da mão de obra nas lavouras e a intensa política imigratória foram alguns elementos que demandavam o imigrante como uma “resposta rápida” aos problemas de cunho econômico e político do Brasil. Por outro lado, a crise na economia de alguns países da Europa, a industrialização nas lavouras, o desemprego no campo, a fome e a guerra - como no caso da unificação da Itália e da Alemanha - foram alguns elementos que propiciaram o grande fluxo migratório do “Velho Mundo”, no fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX.

Aliado a esses fatores estava também o sonho do estrangeiro por melhores dias, em um lugar onde houvesse a “Terra Prometida” em que pudesse trabalhar e fazer fortuna; e este lugar se materializava na América. “Partire subito per l'America, pel Brasile, a far fortuna”, como era dito, na Itália, nas campanhas de imigração; que surtiu efeito (CELLIN, 2000, p. 24). Tal fato se expressa no número de pessoas que chegaram ao Espírito Santo neste período:

Abstract

This article analyzes the initiative of Frei Manuel Simón de San José, of the Augustinian Recollects' Order (OAR), to carry out an “improvement” with some Italian immigrant families, on the lands of the old slave property of the “Fazenda do Centro”- Castelo / ES, at the beginning of the 20th century. Throughout the text will be examined all the possible consequences of this first “Land Reform” held in Espírito Santo lands, as well as the previous led up to this fact. Focusing attention on some elements as work, land division, contract forms, the result and the profile of Italian families who brought with them in addition to their luggage, the dream of prospering in a foreign land.

Keywords: Immigrants, Fazenda do Centro, Land Reform, Land, Frei Manuel Simón.

Desde a fundação da Sociedade Promotora da Imigração, em 1886, e que existiu até 1895, houve um empenho em trazer “famílias” de imigrantes para abastecer as fazendas de café de mão de obra, pois assim as pessoas ficariam mais presas ao local de trabalho. Durante o governo de Moniz Freire, houve um contrato com Domenico Giffoni, em 1892, de se introduzir 20 mil imigrantes até 1895 (DE BONI, 1998, p. 26 apud PAULA, 2013, p. 64)

Ao cruzarem o oceano, muitos desses aventureiros embalavam seus sonhos de prosperidade, com a canção popular da época da imigração:

*Mèrica, Mèrica, Mérica, Cosa sarà la sta Mérica?
Mèrica, Mèrica, Mèrica, Um bel mazzolino di fior.*

Realmente, muitos destes, que partiram de sua Pátria natal, nunca haviam ouvido falar da América; nem imaginavam como era este continente, confor-

me afirmava a canção. Muitos vinham iludidos com a fascinante propaganda imigratória do governo, que mostrava, ao Italiano, um verdadeiro “Paraíso na Terra” do outro lado do oceano.

Para a maioria dos imigrantes, tratava-se de uma partida definitiva; pois antes de embarcar vendiam o pouco que tinham, e no decorrer da viagem e nos primeiros tempos na colônia, haviam gastado tudo que possuíam, sem terem recursos para regressarem, se assim quisessem (GROSSELLI, 2008, p. 74).

Ao desembarcarem, se deparavam com outra realidade, bem diferente da qual dizia a canção; tendo que desbravar uma terra quase inóspita, se expondo às intempéries do tempo e às doenças tropicais, como afirma Grosselli:

Mas a América dos imigrantes não foi apenas um belo ramallete de flores, como dizem os versos no dialeto vênето, era essencialmente mata virgem, floresta selvagem, abandono e muita luta. Da parte daqueles que dormiram ao relento, como as bestas que vão repousar – como também admite a canção (*Abbiam dormito sul nudo terreno, come le bestie che van a riposá*) – podiam-se ouvir “gritos, orações, blasfêmias” que se perderam nas florestas (...) (2008, p. 10).

No entanto, o grande contingente de imigrantes em determinados locais fez com que governantes dessem origem aos núcleos coloniais para melhor controle e divisão dos trabalhos, como ocorreu no Espírito Santo e em tantas outras províncias. As primeiras colônias que surgiram em solo capixaba, ainda no período imperial, que se tem registro são: Colônia Santa Leopoldina, Rio Novo, Santa Izabel e Castello (GROSSELLI, 2008, p. 155).

Até o ano de 1861 o principal foco de imigrantes de várias nacionalidades (suíços, alemães, pomeranos, etc.) no Espírito Santo, era a Colônia Santa Leopoldina. No entanto, a partir de 1874, tem início o grande fluxo de imigrantes italianos para o Brasil com a Expedição Tabacchi; que trouxe para a província capixaba 388 camponeses italianos, entre eles um padre e um médico, oriundos da região do Trento e

Vênето. Sendo encaminhados, posteriormente, para a Colônia Timbuhy, atual município de Santa Teresa (FRANCESCHETTO, 2014, p. 57-60).

Nas colônias da região sul da província, a entrada de italianos ocorreu no ano seguinte, em 1875, com a navegação dos rios Itapemirim e Benevente em pequenas canoas, a qual eram distribuídos nos cinco territórios da colônia Rio Novo até a cidade de Alfredo Chaves (FRANCESCHETTO, 2014, p.60).

Destaca-se que muitas outras áreas do Espírito Santo, até então desabitadas, foram ocupadas devido ao surgimento de novos núcleos coloniais em todas as regiões da província, com a chegada do expressivo número de italianos; e também pelo avanço ao interior, dos primeiros imigrantes que buscavam novas terras para expandir a produção de café – visto que os lotes coloniais já apresentavam os primeiros sinais de esgotamento (FRANCESCHETTO, 2014, p. 63-65).

Entretanto, muitos estrangeiros que aqui chegaram não realizavam o sonho de ter a sua terra. Muitos ficavam insatisfeitos diante das precárias e adversas condições de trabalho que se apresentavam, o que fazia esses imigrantes se sentirem em condições semelhantes, ou até piores, a que estavam submetidos em sua terra natal. Alguns, decepcionados, até retornavam para a Itália. Como afirma Franceschetto:

Porém, em 1895, o governo italiano proibiu a emigração de seus súditos para o Espírito Santo, com base nos relatos dramáticos dos imigrantes sobre a dura realidade verificada nas colônias e nas fazendas, no momento em que aumentava o fluxo da entrada de imigrantes daquele país no Estado. Em 1896, estancou-se definitivamente a imigração em massa de estrangeiros em terras capixabas (...) (2014, p. 63).

Paralelo a esse fato, algumas práticas colonizadoras vinham sendo realizadas em terras do sul do Espírito Santo, como em antigas fazendas, que eram consideradas ainda produtivas.

Tais práticas acabaram por chamar a atenção de um religioso, Frei Manuel Simón, que teve a ideia

de criar um núcleo colonial inspirado em algumas ações de outras ordens religiosas que administravam fazendas em Minas Gerais (PAULA, 2013, p. 104). Assim, uma determinada fazenda, na região de Castelo, despertou o interesse desse religioso. Os desdobramentos e antecedentes desse fato serão expostos a seguir. Ressalta-se que este estudo foi pautado na análise bibliográfica de outros autores. O recorte histórico se dará entre os anos 1900 e 1910.

Antecedentes: A Fazenda do Centro – Castelo/ES

A Fazenda foi fundada em 1845 pelo Major da Guarda Nacional, Antônio Vieira Machado da Cunha, sendo herdada pela sua única filha, Anna Isabel. Esta se casou com Manoel Fernandes Moura, comerciante no Rio de Janeiro, que passou a administrar a fazenda, transformando-a em uma das maiores da região (ESPIRITO SANTO, 2009, p. 71).

A propriedade viveu seu auge no período da escravidão, principalmente com o cultivo do café. Chegou a possuir em sua extensão 3.202 alqueires de terra, cerca de 600 escravos, 242 mil pés de café, engenhos de beneficiamento, armazéns e senzalas (ESPIRITO SANTO, 2009, p. 72). Tamanho foi o seu poderio e sua importância que o proprietário cogitou a ideia de construir, dentro de suas terras, uma pequena estação onde os trilhos do trem passariam, com o objetivo de escoar a sua produção, porém o projeto não progrediu (CASAGRANDE, BARBIERO, 2012, p. 107).

O título “Centro”, dado à fazenda, deve-se a dois fatores: primeiro – seu posicionamento geográfico, que deu origem ao município de Castelo; segundo – por ser ponto de referência de tropas que passavam no local e lugar de encontro de políticos e figuras ilustres da época (CASTELO, 2020).

Segundo Casagrande e Barbiero (2012) o antigo proprietário, antes do fim do regime escravista, aproximou-se da ideia da mão de obra imigrante:

Ainda no período em que estava sobre a administração de Manoel Fernandes Moura chegaram ao fazendeiro os primeiros imigrantes, mas ainda não em número suficiente já que eles preferiam ficar nos núcleos coloniais onde recebiam terra do governo (2012, p. 121).

Ressalta-se que muitos imigrantes, nesse período, escolhiam os núcleos ao invés das fazendas, pois a forma de tratamento dos senhores gerava conflitos e insatisfações, uma vez que estes não sabiam lidar com a mão de obra livre.

Muitos casos são contados acerca da fazenda e de seus proprietários, como apontam os relatos:

Com a Mulher, Manoel não vivia bem, condição que enseja em Isabel um plano para matá-lo e tomar seu patrimônio. Assim, essa propõe a Manoel uma viagem de reconciliação para Portugal. Desconfiado, o português manda dois escravos enterrarem o que tinha de mais valioso em um lugar secreto. A ordem foi cumprida, e no retorno ao casarão a dupla foi morta. Pode ser que o serviço tenha sido feito a mando do próprio Manoel, que podia então viajar tranquilo, pois somente ele sabia onde estava o tesouro. Manoel partiu com Isabel, mas suas desconfianças tinham fundamento. Na volta para o Brasil, ele morreu misteriosamente e teve o corpo jogado no oceano. A viúva vasculhou toda propriedade, tentando achar o tesouro, mas não encontrou e entrou em desespero. Não se sabe o que aconteceu com ela (ESPIRITO SANTO, 2009, p. 71).

Contudo, a Fazenda entra em declínio com a morte do proprietário, fato este que coincide com o período da abolição da escravidão. Devido a alguns fatores os seus herdeiros se sentiram impossibilitados de manter o patrimônio e mudam-se do local, deixando a Fazenda aos cuidados de um feitor e de terceiros (ESPIRITO SANTO, 2009, p.72).

No entanto, estes também sentem dificuldades em administrar a propriedade, e em 1898 esta já se encontrava praticamente abandonada (ESPIRITO SANTO, 2009, p.72).

Antecedentes: Frei Manuel e as Colônias

A princípio, a solução encontrada diante da escassez de trabalhadores e o grande quantitativo de terras desabitadas e devolutas no estado foram a criação de colônias de povoamento para imigrantes. As primeiras que se têm notícia na região são datadas de 1847 (PAULA, 2013, p. 42).

Ao serem criadas estas eram desprovidas de aparelhagem necessária para uso do imigrante:

As colônias criadas em distintas partes do Brasil pelo governo imperial careciam totalmente de fundamento econômico; tinham como razão de ser a crença na superioridade inata do trabalhador europeu, particularmente daqueles cuja raça era distinta da dos europeus que haviam colonizado o país (...) promoviam-se obras públicas artificiais para dar trabalho aos colonos, obras que se prolongavam algumas vezes de forma absurda. E quase sempre, quando, após os vultosos gastos, se deixava a colônia entregue a suas próprias forças, ela tendia a definir, envolvendo em simples economia de subsistência (FURTADO, 2005, p.129).

Posteriormente, alguns benefícios foram criados pelo governo aos colonos, entre eles a assistência médica e religiosa, esta última encontrava-se escassa, pelo baixo número de clérigos, e a demanda se tornava cada vez mais crescente pelo surgimento das colônias (PAULA, 2013, p. 92). Neste contexto, que se faz presente a Ordem dos Agostinianos Recoletos (OAR).

A OAR possui mais de 400 anos de existência. A Ordem segue os ensinamentos filosóficos de Santo Agostinho de Hipona. O movimento dos Recoletos surgiu na Espanha (sede da Ordem até os dias atuais) no fim do século XVI (PROVÍNCIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, 2020).

A palavra Recoleta quer dizer recolhimento; pois alguns vocacionados sentiam o desejo de estar em maior isolamento nos mosteiros. O propósito da ordem desde sua origem é ter seus seguidores viven-

do em comunidade fraterna; todos se esforçam para conseguir a perfeição da caridade segundo Santo Agostinho (PROVÍNCIA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, 2020).

No Brasil há registros da chegada dos primeiros Agostinianos em fevereiro de 1899 no porto de Santos (OAR, 1999). No mesmo ano, eles seguiram para várias províncias, inclusive o Espírito Santo; sendo logo em seguida registrada sua presença nas colônias sul capixaba (PAULA, 2013, p. 89-92).

Entre os religiosos enviados para atuar no Espírito Santo estavam Frei Manuel Símon e Frei Agustín Martel da Ordem dos Agostinianos Recoletos, que ficaram responsáveis pelo trabalho na região Sul: Benevente (Anchieta), Guarapari, Itapemirim e Piúma (PAULA, 2013, p. 92).

Vale destacar, que o contexto que os religiosos se encontravam não era favorável: problemas dentro da província religiosa, rejeição e conflito por parte dos colonos, além de problemas políticos na Espanha – sede da Ordem (PAULA, 2013, p. 93).

Nas colônias, os religiosos tiveram maior proximidade com os imigrantes italianos e, assim, puderam observar a luta e a insatisfação destes, uma vez que muitos trabalhavam em terras inférteis, com pouco ou nenhum resultado, além do fato de viverem na “América” sem obter a fortuna ambicionada.

Por outra parte, os colonos italianos que povoavam aquela região (Anchieta e Guarapari), vendo que suas terras iam perdendo sua fertilidade, dispunham-se a ir para outros lugares ainda não desbravados para fazer nelas novas plantações e trabalhos; e tratavam de levar consigo os religiosos que os assistiram espiritualmente, instalando-os a que não os abandonassem; antes, pelo contrário, se pudessem à frente de sua empresa e lhes ajudassem na busca e aquisição de algum lugar favorável para o desenvolvimento dos cultivos e trabalhos (CRÔNICA, 1920, p. 235-236 apud PAULA, 2013, p.99).

Diante desse cenário, surge a ideia de Frei Manuel de formar um novo núcleo colonial em terras

ainda férteis, inspirando-se em moldes colonizadores já existentes em outras regiões da província, como se observa nos escritos:

Nestas circunstâncias, os colonos insistiram com ele (Frei Manuel) para que visse o modo de remediar sua situação, pois, senão, se veriam na necessidade de buscar novas terras mais produtivas. O padre tinha ouvido falar de uma antiga fazenda, no interior do estado, com bons e abundantes terrenos, a qual estava à venda e, animado pelo desejo de favorecer seus fregueses e olhando também pelo bem espiritual deles, para que não perdessem em outros lugares a fé e a religiosidade que, por força de muito trabalho, havia conseguido infundir e conservar neles, a comprou com autorização e permissão dos superiores, colocando nela mais de 100 famílias, escolhidas entre as melhores, passando-se a viver com eles no ano de 1910, ainda que sem deixar de visitar as demais colônias da costa (CÓPIA fiel do livro de coisas notáveis da Fazenda do Centro, p. 18 apud PAULA, 2013, p. 104).

Observa-se que a aquisição da Fazenda do Centro solucionava questões de ambos os lados: terra para os imigrantes e estabilidade para os religiosos. Contudo, os herdeiros da antiga propriedade haviam estipulado um alto valor de venda que para os religiosos tornava-se inviável. Mas, diante da insistência dos colonos Frei Manuel encontrou dois sócios para auxiliá-lo na empreitada (PAULA, 2013, p. 107). A compra de 1.542 alqueires da fazenda foi completamente efetivada em 1910.

Nota-se que no decorrer do negócio um dos sócios desistiu, o que diminuiu os recursos, e trouxe alguns percalços ao religioso. Além dos curtos prazos, dos empréstimos e do atraso no pagamento por parte dos colonos que trouxeram mais transtorno na quitação da fazenda (PAULA, 2013, p. 111).

A “Reforma Agrária” do núcleo colonial.

Com a compra da Fazenda deu-se início às obras do núcleo, que assumia um caráter diferente das demais práticas colonizadoras até então existentes. O núcleo tinha o perfil de “benfeitoria”, já outros chamavam de “reforma agrária”, por não terem visto, até o momento, algo parecido. Sendo perpetuada essa ideia pelos descendentes dos imigrantes.

O conceito de reforma agrária, desde aquele período vinha sendo discutido no Brasil, isso se dava pela relativa quantidade de terras devolutas. Já outros estudiosos do fato afirmam que essa ideia estava inclusa no projeto da abolição (PAULA, 2013, p. 142).

No entanto, com o fim da escravidão, o poder dos latifundiários continuava como antes. Contudo, a elite rural vivia sob o medo da divisão de terras, pois com o advento da República, o poder estava nas mãos dos militares e republicanos; e temiam que ocorresse uma revolução. Porém, a Reforma Agrária ficou em segundo plano, voltando às discussões na segunda metade do século XX (PAULA, 2013, p. 141-142).

A Reforma Agrária é uma política pública resultante das várias conquistas da população rural que não possuem acesso ao latifúndio (ROCHA, CABRAL, 2016, p. 75-76).

A questão da Reforma Agrária, de modo geral está associada ao conceito de revolução camponesa. A grande batalha dessa discussão está entre a concentração de terra e a produção agrícola (PAULA, 2013, p.137).

Ou seja, havia um conhecimento e questionamento acerca deste tema, por parte de alguns intelectuais e governantes da época, porém nada de concreto foi efetivado, neste recorte de tempo abordado pelo artigo. Mas afinal, se tal fato tinha o perfil de uma benfeitoria, como se caracteriza?

Do ponto de vista jurídico, uma benfeitoria consiste em uma obra realizada pelo homem, em um imóvel ou propriedade, com o intuito de conservá-lo, melhorá-lo ou agregar valor (JUSBRASIL, 2020). Contudo a “obra” realizada pelo frei em tal propriedade, não deixou de agregar valor, porém o sentido

de “benfeitoria” que melhor se aplicaria a esse contexto seria no sentido da Boa-fé, caritativo ou ajuda mútua. E como aconteceu?

Frei Manoel dividiu as terras da Fazenda em 100 lotes para os imigrantes de sua antiga colônia, e mesmo tendo o prazo de quitação curto, foi generoso, na forma de pagamento com os colonos:

As famílias assentadas tinham prazo de dez anos para pagar o imóvel (com carência de mais cinco anos) sem juros. O primeiro pagamento só ocorria no quinto ano após a compra, sendo que nos dois primeiros anos as famílias seriam sustentadas pelos pais. Apesar destas facilidades, alguns deixaram de quitar suas propriedades, sem serem removidos. Vivíamos aqui como irmãos, num ambiente de fraternidade onde tudo era dividido, lembra o mais antigo morador da FC (Fazenda do Centro), Victorio Bernabé, de 58 anos. Se não foi uma reforma agrária “ortodoxa”, é certo que no mínimo se praticou em terras capixabas alguns valores atribuídos aos comunistas, como o início do cristianismo (MATTEDI, 1998, p. 01).

Vale ressaltar que a venda dos lotes da fazenda não se restringia somente aos imigrantes:

Entre os compradores estão, até mesmo, parentes dos antigos donos da fazenda, como o senhor Manoel Moura Junior, e também os Vivacqua e irmãos que já estavam estabelecidos em Castelo e, com certeza, não iriam lavrar diretamente a terra (CASA-GRANDE, BARBIERO, 2012, p. 106).

Nessa conjuntura, torna-se necessário fazer um breve apanhado sobre a “Lei de posse de Terra”, que estava vigente neste período. Ressalta-se que tal lei, em vigor na República, ainda era do Império. Contudo, esta lei, desde o seu princípio, fazia menção à questão das terras devolutas e à colonização, como se observa em seu texto: “Carta de lei, pela qual Vossa Majestade Imperial manda executar o decreto da assembleia geral, que houve por bem sancionar,

sobre terras devolutas, sesmarias, posses e colonização” (Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850).

No que tange ao imigrante, a lei não fazia restrições referentes à venda e à posse. Em alguns pontos observados, esta propiciava aos estrangeiros formas rápidas de se estabelecerem na nova terra, sem burocracias.

Art. 17. Os estrangeiros que comprarem terras, e nelas se estabelecerem, ou vierem a sua custa exercer qualquer indústria no paiz, serão naturalizados querendo, depois de dous anos de residência pela forma por que o foram os da colônia de S, Leopoldo, e ficarão isentos do serviço militar, menos do da Guarda Nacional dentro do município.

Art. 18. O Governo fica autorizado a mandar vir anualmente a custa do tesouro certo numero de colonos livres para serem empregados, pelo tempo que for marcado, em estabelecimentos agrícolas, ou nos trabalhos dirigidos pela administração publica, ou na formação de colônias nos logares em que estas mais convierem; tomando antecipadamente as medidas necessárias para que taes colonos achem emprego logo que desembarcarem.

[...]

Art. 21. Fica o governo autorizado a estabelecer, com o necessário regulamento, uma repartição especial que se denominará – Repartição Geral das Terras Publicas – e será encarregada de dirigir a medição, divisão, e descrição das terras devolutas, e sua conservação, de fiscalizar a venda e distribuição delas, e de promover a colonização nacional e estrangeira (Lei Nº 601 de 18 de setembro de 1850 – dispões sobre as terras devolutas do Império).

Nota-se que os lotes eram vendidos aos colonos em longo prazo, assim, o termo “lote” tornou-se sinônimo de prazo para os imigrantes (PAULA, 2013, p. 124).

Retornando ao contexto da Fazenda do Centro, os imigrantes que ali chegaram, levados por Frei Ma-

nuel, tinham o perfil familiar bem característico. A estrutura patriarcal sólida trazida de sua terra, por vezes, facilitava a administração e a divisão dos trabalhos:

Há dois tipos de migrantes típicos: o migrante se caracteriza como jovem, solteiro, dinâmico, com certo grau de instrução e especialização, que parte em busca de novas oportunidades de emprego que possam realizar suas aspirações de um nível de vida melhor; um outro tipo é o migrante para o Espírito Santo, caracterizado como um homem casado, de idade “madura”, pouco instruído, agricultor e que vinha com toda sua família (PAULA, 2013, p. 64).

[.]

Uma característica das famílias italianas era o regime patriarcal. O pai de família era a cabeça do casal, detentor de toda autoridade sobre a família, que considerava filhos emancipados somente depois de casados, o que não significa que abandonavam a casa paterna, ao contrário, geralmente permaneciam juntos ou nas proximidades. ‘O pai provê os filhos. Todos trabalham para um só monte. Junto à propriedade central vão surgindo as casas dos outros membros’. A mãe cuidava da educação espiritual dos filhos. No Espírito Santo, embora os imigrantes em geral fossem analfabetos, houve uma grande preocupação dos colonos com a educação para seus filhos (PAULA, 2013, p. 65).

Era basicamente esse o retrato das famílias italianas em terras capixabas, no início do século XX, modelo este que perdurou por algumas décadas, principalmente nas regiões interioranas do estado, pois uma família numerosa significava maior mão de obra para cultivar a sua propriedade.

O resultado nos primeiros anos do núcleo

Após a efetiva instalação das famílias e dos religiosos, estes se voltaram para a produção, não com o intuito de exportar os produtos e obter grandes lucros, mas para manter a subsistência e honrar os compromissos que foram firmados com os colonos (PAULA, 2013, p. 177).

A princípio, a produção do núcleo não se voltou, exclusivamente, para o café, como era característico de outras regiões e colônias, mas também para outros cultivos

Havia 12 mil pés de café com mais de 14 anos e mais 3 mil em outros lugares. Os colonos já haviam plantado 79.450 pés. Naquele ano de 1911, a produção fora de 400 arrobas, ‘insignificante para o funcionamento das máquinas durante sete ou oito anos’. (...) Frei Manoel Símon passou para aquela sociedade a parte reservada como patrimônio da ordem religiosa, investiu na recuperação das máquinas, comprou gado, iniciou uma plantação de cana. (...) A primeira colheita de cana e a primeira fabricação de aguardente ocorreram em 1915. A partir daí, fala-se em colheitas regulares; no ano de 1924, produziu-se 30 pipas de aguardente, num total de aproximadamente 20 contos de réis, e 40 arrobas de açúcar mascavo. Ao que tudo indica, a produção maior da fazenda era de aguardente e açúcar; somente a partir de 1927, em sociedade com os colonos, passou-se a produzir café (CÓPIA fiel do livro de coisas notáveis da Fazenda do Centro, p. 12-15 apud PAULA, 2013, p. 116-117-118).

Como foi observada, nos escritos de Sérgio Peres de Paula, baseado em relatos da Província Agostiniana, a integral produção de café se deu no final da década de 1920, próximo à grande crise de 1929 que abalou o mercado do café brasileiro, porém não se encontrou relato referente a esse período.

Considerações Finais

O processo de imigração foi fundamental não apenas no sentido econômico para o país; mas como visto, a cultura e a vontade de “prosperar em terra estrangeira” foram aspectos fundantes para o desenvolvimento de muitas cidades no Brasil, como o município de Castelo. Neste sentido, ressalta-se que os imigrantes dos antigos aldeamentos de Anchieta e Guarapari viram, nas terras da Fazenda do Centro a sua possível “América”. Vale destacar que, a força de trabalho e o espírito solidário transformaram a antiga Fazenda em algo maior que um simples núcleo colonial, ou seja, em um polo econômico e religioso, referência no sul do Estado do Espírito Santo até meados do século XX.

Quanto ao objetivo inicial do núcleo, pode-se ver pela análise de Paula que:

O Núcleo Colonial da Fazenda do Centro não se concretizou integralmente devido às circunstâncias adversas (...). Os seus objetivos, no entanto, que eram de favorecer os colonos da região de Guarapari, Alfredo Chaves e Anchieta, atendidas no início do século pelos frades agostinianos, e de prover a Ordem dos Agostinianos Recoletos com patrimônio que lhes desse maior estabilidade, de certa forma, foram cumpridos (2013, p. 131).

Mas realmente ocorreu a “Reforma Agrária” como é dita pelos descendentes dos imigrantes e questionada por autores? Não é o que se mostra no contexto histórico; como afirma Casagrande e Barbiero:

[.] mas tal afirmativa não condiz com a realidade. Não precisamos analisar o âmbito nacional, basta o estadual para confirmar o que afirmamos.

O Núcleo Colonial Castelo e a colônia Rio Novo foram criados ainda no séc. XIX, e neles os imigrantes recebiam gratuitamente seu pedaço de terra, ao passo que na fazenda, os colonos compravam sua terra.

Desta forma, a venda de pequenos lotes da Fazenda do Centro aos colonos não pode ser considerada como reforma agrária, e mesmo que assim fosse considerada, não seria a pioneira, pois já havia acontecido uma distribuição de terras a imigrantes italianos em nosso estado, no século anterior (2012, p. 103-104).

A luta pela Reforma Agrária ganhou força principalmente a partir da década de 1960 com o crescimento das ligas camponesas (ROCHA, CABRAL, 2016, p.79).

O que se pode retirar desse fato é que tal prática, no início do século XX, realizada por Frei Manuel Símon, se mostrou inovadora ao olhar daqueles que eram desejosos por ter a sua propriedade. Pela forma tradicional, com juros e prazos curtos de pagamento, é possível que os imigrantes não tivessem conquistado o que conseguiram, por meio do método desenvolvido pelo Frei. Mas, salientando-se que esse método se caracteriza mais como uma “benfeitoria” do que, realmente, uma reforma agrária naquele contexto.

Referências

Fontes

- CASAGRANDE, André Dell'Orto, BARBIERO, Maria Helena Mion. *Castelo: da pré-história ao início do século XX*. 2ª Edição, Castelo/ES, 2012.
- CELLIN, Joelma. *Piemonteses em Castelo: aspectos culturais*. Vitória: EDUFES, 103 p. 2000.
- ESPÍRITO SANTO (ESTADO). Secretaria de Estado da Cultura. Conselho Estadual de Cultura. *Arquitetura/Secretaria de Estado da Cultura*. Conselho Estadual de Cultura. – Vitória: SECULT, 2009.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32ª.ed. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 2005.
- FRANCESCHETTO, Cilmar. *Italianos: Base de dados da imigração italiana no Espírito Santo nos séculos XIX e XX*. Organizado por Agostino Lazzaro. – Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2014. 1.170 p.: il.; 25x30 cm. – (Coleção Canaã; v.20: Imigrantes Espírito Santo; v.1)
- GROSSELLI, Renzo M. *Colônias Imperiais na terra do café: Camponezes Trentinos (Vênetos e Lombardos) nas terras brasileiras, Espírito Santo, 1874-1900/Renzo Grosselli*; [Tradução Márcia Sarcinelli] – Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2008. 534 p.: il. – (Coleção Canaã; v. 6).
- JUSBRASIL. Disponível em <https://fg.jusbrasil.com.br/>. Acesso em 04 de Outubro de 2020.
- MATTEDI, José Carlos. *História perdida entre montanhas*. A Gazeta,

Vitória, 1 mar. 1998, Caderno Dois, p.1.

OAR. *Álbum do Centenário Agostinianos Recoletos no Brasil*. 1999, Touché Studio.

PAULA, Sergio Peres de. *Fazenda do Centro: imigração e colonização italiana no sul do Espírito Santo*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; Coleção Canaã, v.15. Castelo: Instituto Frei Manuel Símon, 2013.

Prefeitura Municipal de Castelo. Disponível em <http://www.castelo.es.gov.br/site/>. Acesso em 20 de Junho de 2020.

Provincia Santa Rita de Cássia – Ordem dos Agostinianos Recoletos. Disponível em: <https://www.santarita-oar.org.br/index.php/ordem/os-agostinianos-recoletos/como-surgiram-os-recoletos>. Acesso em 03 de Outubro de 2020.

Presidência da República. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850 – *Dispõe sobre as terras devolutas do império*.

ROCHA, Rosaly Justiniano de Souza. CABRAL, José Pedro Cabrera. Aspectos Históricos da questão agrária no Brasil. *Revista Produção Acadêmica – Núcleo de Estudos Urbanos Regionais e Agrários/Nurba* – Vol. 2 N. 1 (Junho, 2016) p. 75-86.

